



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.272, 23 de agosto de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 228, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, §2º, inciso III e artigo 252, § 1º, todos da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com a deliberação na 235ª Sessão Extraordinária, de 12 de agosto de 2022, por ocasião do julgamento do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 08191.132697/2021-21, **DECIDE**:

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar;
2. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
3. Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar prosseguimento ao processo, constituída pelo Procurador de Justiça Dicken William Lemes Silva – Presidente, pela Procuradora de Justiça Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira, e pela Promotora de Justiça Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro.

ARINDA FERNANDES
Presidente do CSMPDFT em exercício
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 542, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Ofício – 6 – PGJ/SG/SUCAP/SECAF, constante no processo nº 19.04.3920.0001765/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar em Analista do MPU/Direito, sem aumento de despesa, o cargo relacionado a seguir, conforme dados especificados abaixo:

LEI DE ORIGEM DA VAGA	CARGO	ORIGEM
10.771/2003	ANALISTA DO MPU/PERITO EM CONTABILIDADE	Exoneração a pedido de JOÃO BOSCO RAMOS FERREIRA, CPF nº 638.643.125-15. Portaria/SG nº 729, de 04/07/2022, DOU nº 125, de 05/07/2022.

Art. 2º Transformar em Técnico do MPU/Administração, sem aumento de despesa, o cargo relacionado a seguir, conforme dados especificados abaixo:

LEI DE ORIGEM DA VAGA	CARGO	ORIGEM
8.559/1992	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	Vacância por posse em outro cargo público inacumulável de ALEXANDRE DE ARAUJO SANTOS, CPF nº 860.750.631-53 Portaria/SG nº 680, de 22/06/2022, DOU nº 118, de 24/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

19.04.3920.0001765/2022-10 0010371v2

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, Procuradora-Geral de Justiça, em 19/08/2022, às 17:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de



2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0012628** e o código CRC **8433A781**.

19.04.3920.0001765/2022-10

Criado por [aline.castro](#), versão 2 por [aline.castro](#) em 16/08/2022 14:08:47.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 543, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.4446.0001813/2022-39 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILA AGUIAR RABELO, matrícula 3465-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 11ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010067).

Art. 2º Designar a servidora PRISCILA AGUIAR RABELO, matrícula 3465-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 11ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010118), dispensando, a contar do dia 01/08/2022, a servidora RENATA ALINE DE OLIVEIRA, matrícula 5250-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 19/08/2022, às 17:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0012639** e o código CRC **8136ADB5**.

19.04.4446.0001813/2022-39

Criado por [aline.castro](#), versão 2 por [aline.castro](#) em 16/08/2022 14:17:13.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 551, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3104.0002077/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora POLLYANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 3827-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico III da Assessoria Criminal, código CC-03 (50020099), exonerando, em consequência, o servidor JONATAS PEREIRA CARDOSO JUNIOR, matrícula 5253-1.

Art. 2º Dispensar a servidora POLLYANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 3827-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico III da Assessoria Criminal, código CC-03 (50020099).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 19/08/2022, às 17:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0013119** e o código CRC **27A9B600**.

19.04.3104.0002077/2022-43

Criado por [aline.castro](#), versão 2 por [aline.castro](#) em 17/08/2022 11:08:41.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 561, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça adjunto CYRO VARGAS JATENE para officiar em Processos Judiciais Eletrônicos – PJe em curso na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.121672/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CYRO VARGAS JATENE para officiar nos autos dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe nºs 0705963-71.2022.8.07.0012, 0704507-86.2022.8.07.0012 e 0704934-83.2022.8.07.0012 em curso na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 562, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Designa o Procurador de Justiça ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA para integrar o Grupo Nacional de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNPG.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.121398/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA para integrar o Grupo Nacional de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1128 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0002283/2022-02,

RESOLVE:

Designar a servidora **KELLY VIRGINIA DE LIMA ROCHA**, matrícula 5391-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001333), dispensando, a contar de 22/08/2022, o servidor **MARCO TULIO DO PRADO E PAULO**, matrícula 5511-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 22/08/2022, às 10:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014653** e o código CRC **2F7B13EE**.

19.04.3402.0002283/2022-02

0014653v2

Criado por **GlauCIA B**, versão 2 por **GlauCIA B** em 19/08/2022 18:48:28.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1131 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3341.0000853/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula 5018, para exercer encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 015/PGJ/MPDFT/2022, que tem por objeto a cessão de uso, em caráter precário e a título oneroso, da área de 60,91 m², para instalação da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Secretário-Geral Adjunto do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 16:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014822** e o código CRC **8F5798A9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1132 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3341.0001676/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula 5018, para exercer encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 027/PGJ/MPDFT/2022, que tem por objeto a cessão de uso, em caráter precário e a título oneroso, da área de 30,45 m², para instalação da Associação dos Servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Secretário-Geral Adjunto do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 16:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014829** e o código CRC **C19BA317**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1133 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3341.0001147/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula 5018, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 016/PGJ/MPDFT/2022, que tem por objeto a cessão de uso, em caráter precário e a título oneroso, da área de 109,57 m², para instalação de posto de atendimento bancário e terminais de auto-atendimento do Banco do Brasil S.A., dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Secretário-Geral Adjunto do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014836** e o código CRC **34633A20**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1134 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.005230/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula 5018, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 009/PGJ/MPDFT/2020, que tem por objeto a cessão de uso, em caráter precário e a título oneroso, da área de 75,16 m², para instalação de posto de atendimento bancário e terminais de auto-atendimento da Caixa Econômica Federal, dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014857** e o código CRC **EB4C4622**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1135 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3341.0000851/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula 5018, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 004/PGJ/MPDFT/2016, que tem por objeto a cessão de uso de áreas de propriedade da União, sob a administração do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014865** e o código CRC **98B310EC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1136 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3341.0000656/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula 5018, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 025/PGJ/MPDFT/2011, que tem por objeto a locação de imóvel na Região Administrativa de Sobradinho, dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 15:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014877** e o código CRC **10A6BD8A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1137 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3341.0000657/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula 5018, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 012/PGJ/MPDFT/2013, que tem por objeto a locação de imóvel na Região Administrativa de Águas Claras, dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 15:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014880** e o código CRC **8BB51822**.

19.04.3341.0002156/2022-78

0014880v2

Criado por [juliana.bischoff](#), versão 2 por [juliana.bischoff](#) em 22/08/2022 14:37:12.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1138 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.129182/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula 5018, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO da Nota de Empenho nº 416/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para cobertura de seguro contra incêndio e danos elétricos das salas locadas no CENTRO EMPRESARIAL TAGUATINGA SHOPPING, dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 15:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014890** e o código CRC **093E3735**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1139 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3341.0000846/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula 5018, para exercer o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO** do Contrato nº 007/SG/MPDFT/2022, que tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 22/08/2022, às 15:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014899** e o código CRC **5BEC6CF0**.

19.04.3341.0002156/2022-78

0014899v2

Criado por [juliana.bischoff](#), versão 2 por [juliana.bischoff](#) em 22/08/2022 14:44:27.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1140 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3341.0002227/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula 5018, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 037/SG/MPDFT/2017, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para a bomba de incêndio do Edifício-Sede, dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014909** e o código CRC **50966A04**.

19.04.3341.0002156/2022-78

0014909v2

Criado por [juliana.bischoff](#), versão 2 por [juliana.bischoff](#) em 22/08/2022 14:48:07.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1141 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3341.0002249/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula 5018, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO dos Contratos nºs 042/SG/MPDFT/2018 e 043/SG/MPDFT/2018, que têm por objeto o fornecimento de energia elétrica para as instalações das Promotorias de Justiça de Brasília II , dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014916** e o código CRC **FECD0DAD**.

19.04.3341.0002156/2022-78

0014916v2

Criado por [juliana.bischoff](#), versão 2 por [juliana.bischoff](#) em 22/08/2022 14:51:06.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1142 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3341.0002230/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula 5018, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 042/SG/MPDFT/2019, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para as instalações do estacionamento da Promotoria de Justiça de Sobradinho, dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014947** e o código CRC **6668332E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1143 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3341.0002235/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula 5018, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 019/SG/MPDFT/2016, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para as instalações das Promotorias de Justiça de Sobradinho, dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014956** e o código CRC **7472F9FD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1144 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3341.0000842/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula 5018, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO dos Contratos nºs 035/SG/MPDFT/2016 e 036/SG/MPDFT/2016, que têm por objeto o fornecimento de energia elétrica para as instalações das Promotorias de Justiça de São Sebastião, dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 16:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014962** e o código CRC **AD707255**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1145 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3341.2241/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula 5018, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO dos Contratos nºs 038/SG/MPDFT/2016 e 039/SG/MPDFT/2016, que têm por objeto o fornecimento de energia elétrica para as instalações do Edifício-Sede do MPDFT, dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 16:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014972** e o código CRC **8D4FB6DF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1146 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3341.0002244/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula 5018, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 015/SG/MPDFT/2018, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para as instalações das Promotorias de Justiça de Águas Claras, dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 16:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014977** e o código CRC **3D6E99D9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1147 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3757.0001711/2022-33,

RESOLVE:

Apostilar a designação do servidor **VALERIO LOUSADA DE CARVALHO**, matrícula 3863-6, 2º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente de Plantão de Segurança Institucional da Seção de Segurança Aproximada da Secretaria de Segurança Institucional, código FC-03 (50006058), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 504, de 18/4/2011, publicada no DOU nº 75, de 19/4/2011, processo 08190.058052/11-31, para a função de confiança de Assistente Policial das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50002104).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 17:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0015143** e o código CRC **D223E412**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1148 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4388.0002287/2022-42,

RESOLVE:

Designar a servidora **LAISA SARAIVA GONZALEZ RODRIGUEZ**, matrícula 5897-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código FC-02 (96001027).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 17:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0015149** e o código CRC **2FE61DFB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1149 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3533.0002340/2022-87,

RESOLVE:

Designar, até o dia 26/08/2022, o servidor **FRANCINILTON MOTA DA SILVA**, matrícula 5735-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília, código FC-02 (82001005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 17:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0015150** e o código CRC **2E1E384C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1150 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0002327/2022-03 ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **KARIN DUARTE COUTO FREIRE**, matrícula 5243-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001063), exonerando, em consequência, a servidora **RENATA GUEDES VELOSO MACEDO**, matrícula 3369-3.

Art. 2º Dispensar a servidora **KARIN DUARTE COUTO FREIRE**, matrícula 5243-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 12ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010048).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 17:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0015151** e o código CRC **19466453**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1151 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3146.0002393/2022-96,

RESOLVE:

Nomear a servidora **RENATA GUEDES VELOSO MACEDO**, matrícula 3369-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001081).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 22/08/2022, às 17:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0015153** e o código CRC **C0E84004**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1152 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0439.0002228/2022-51,

RESOLVE:

Nomear o servidor **LUIZ ANTONIO FERREIRA SILVA ALVES**, matrícula 5064-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001094), exonerando, a contar de 22/08/2022, a servidora **KAMILLA CAMPOS ALLAO**, matrícula 5668-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 17:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0015159** e o código CRC **80999EF7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1153 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4249.0002391/2022-95 ,

RESOLVE:

Designar, até 31/08/2022, a servidora **CAMILA ARIADNE SOUZA DE FREITAS FERNANDES**, matrícula 5907-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070034).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 22/08/2022, às 17:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0015166** e o código CRC **18A8A278**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza a viagem a serviço do servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA DE JESUS**, matrícula 3126, para acompanhar a Vice-Procuradora-Geral de Justiça na cerimônia de assinatura do Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público do Estado de Goiás, nos dias 18 e 19 de agosto, na cidade de Goiânia/GO.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.120279/2022-72;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço do servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA DE JESUS**, matrícula 3126, para acompanhar a Vice-Procuradora-Geral de Justiça na cerimônia de assinatura do Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público do Estado de Goiás, nos dias 18 e 19 de agosto, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 62/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0011505 do Processo SEI nº 19.04.5577.0001547/2022-53, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 30/07/2014 a 19/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora THAYSE DUARTE VARELA DANTAS CESAR, Analista do MPU/Saúde/Psicologia, matrícula 5421, no período de 23/08/2022 a 01/09/2022 (10 dias), para participar dos cursos “EaD - Combo Terapia Cognitiva Comportamental” – 25h e “Um novo olhar sobre o Trauma - Ressignificando a Prática Clínica” – 4h, com carga horária total de 29 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Wainer Psicologia e Desvendando os Traumas.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 19/08/2022, às 16:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014397** e o código CRC **A42F0D41**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 63/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0013451 do Processo SEI nº 19.04.4695.0002070/2022-35, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 25/10/2013 a 23/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor FELIPE JACCOUD DE LIMA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4641, no período de 08/09/2022 a 28/09/2022 (21 dias), para participar do curso “Português Jurídico” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 19/08/2022, às 18:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014480** e o código CRC **03922F4A**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Conselho Superior.....	p. 2
Decisão Conselho Superior 228/2022.....	p. 2
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 3
Portaria 0542/2022	p. 3
Portaria 0543/2022	p. 5
Portaria 0551/2022	p. 6
Portaria 0561/2022	p. 7
Portaria 0562/2022	p. 8
Secretaria-Geral.....	p. 9
Portaria 1128/2022	p. 9
Portaria 1131/2022	p. 10
Portaria 1132/2022	p. 11
Portaria 1133/2022	p. 12
Portaria 1134/2022	p. 13
Portaria 1135/2022	p. 14
Portaria 1136/2022	p. 15
Portaria 1137/2022	p. 16
Portaria 1138/2022	p. 17
Portaria 1139/2022	p. 18
Portaria 1140/2022	p. 19
Portaria 1141/2022	p. 20
Portaria 1142/2022	p. 21
Portaria 1143/2022	p. 22
Portaria 1144/2022	p. 23
Portaria 1145/2022	p. 24
Portaria 1146/2022	p. 25
Portaria 1147/2022	p. 26
Portaria 1148/2022	p. 27
Portaria 1149/2022	p. 28
Portaria 1150/2022	p. 29
Portaria 1151/2022	p. 30
Portaria 1152/2022	p. 31
Portaria 1153/2022	p. 32

Portaria 802/2022	p. 33
Secretaria de Educação Corporativa	p. 34
Portaria 62/2022	p. 34
Portaria 63/2022	p. 36
Sumário.....	p. 38